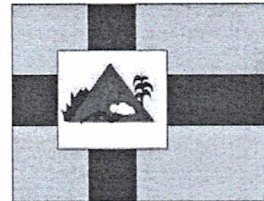




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº834/2019


Caririáçu, 16 de setembro de 2019.

Ilmo. Sr.
Assessor de Imprensa
Câmara de Caririáçu- CE.

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado na sessão do dia 11 de setembro corrente venho a V. S^a solicitar iniciativas de vossa parte no sentido de divulgar em carro de som, nas redes sociais e nos sites oficiais para dar ciência aos usuários de energia rural, que o próprio consumidor pode junto ao posto da ENEL em Caririáçu solicitar a mudança da classificação para rural e assim poder isentar a taxa de iluminação pública que a Lei nº707/2018, que assim determina.

Certos da vosso atendimento, desde já agradecemos.


MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

